

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

<b>APROVADO</b>
EM: <u>05</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>
Votos Favoráveis: <u>16</u>
Votos Contrários: <u>-</u>
Abstenção: <u>-</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente

INDICAÇÃO Nº14/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Poder Executivo que encaminhe para o Legislativo um projeto de lei que verse sobre a "Obrigatoriedade de disponibilização de médico psiquiatra e leitos psiquiátricos no hospital Regional de Eunápolis e dá outras providências, conforme minuta (em anexo).

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa assegurar a disponibilidade de um médico psiquiatra e a criação de no mínimo três leitos psiquiátricos permanentes no Hospital Regional de Eunápolis. A medida busca atender à crescente demanda por cuidados especializados em saúde mental, especialmente no contexto de emergências e internações involuntárias. Além disso, a inclusão de leitos no município de Eunápolis visa aliviar a pressão sobre a rede de saúde e garantir o atendimento imediato para pacientes de ambos os municípios. A proposta visa, ainda, um atendimento completo e humanizado, em conformidade com as necessidades da população e a legislação vigente.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026

[Assinatura]  
JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA  
Vereador